ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONISIO CERQUEIRA
Rua Santos Dumont, 413 - Centro - Dionísio Cerqueira - SC
CEP: 89950-000 CNPJ: 83.026.773/0001-74 Telefone: (49) 3644-6700

PREGÃO PRESENCIAL
60/2025

Nº Processo: 60/2025
Data Processo: 28/07/2025

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 7/2025

Reuniram-se no dia 20/08/2025 as 09:00, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONISIO CERQUEIRA, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS DE COMÉRCIO DE PASSAGENS AÉREAS, COMPREENDENDO: COTAÇÃO, RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE PASSAGENS AÉREAS, RESERVAS EM HOTÉIS (INCLUSO DIÁRIAS E ALIMENTAÇÃO) E TRASLADO (NACIONAIS E INTERNACIONAIS), PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICIPIO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

NOAR TURISMO LTDA - ME	18.780.623/0001-90
GLOBAL TURISMO LTDA	29.528.154/0001-32
ZANELLA TRAVELS AGENCIAS DE VIAGENS LTDA	51.344.470/0001-03
ROTA CERTA AGENCIA DE VIAGENS LTDA	22.981.794/0001-54

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DE HABILITAÇÃO

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 9h00min, na sede da Administração Pública Municipal, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, para dar sequência aos trabalhos do certame em referência.

Dando prosseguimento, foi realizada a abertura do envelope contendo a documentação de habilitação do proponente classificado em primeiro lugar, conforme resultado do sorteio realizado em 18 de setembro de 2025, sendo a empresa ROTA CERTA TURISMO LTDA.

Procedida a análise, constatou-se que a documentação apresentada se encontra em conformidade com as exigências editalícias, com exceção da Certidão Negativa do FGTS, que se encontrava vencida.

Considerando que a empresa ROTA CERTA TURISMO LTDA é enquadrada como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), nos termos da legislação vigente, foi realizada diligência junto ao sítio eletrônico da Caixa Econômica Federal, tendo sido extraída a Certidão Negativa de Débitos do FGTS atualizada, a qual foi devidamente acostada aos autos do processo.

Por fim, constatou-se que a documentação apresentada está em conformidade com o edital, ficando o mesmo habilitado.

Diante do exposto, encaminha-se o presente processo para apreciação da autoridade superior, sugerindo a homologação e adjudicação do objeto à empresa classificada, com vistas à posterior emissão do(s) contrato(s) correspondentes.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

JEAN ROBSON WUST
PREGOEIRO

IVONETE FATIMA LANZA
MEMBRO

SIMONE ROSTIROLLA
MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

EDUARDO ZANELLA
(ZANELLA TRAVELS AGENCIAS DE VIAGENS LTDA)

ALINE FRANCIELE LEITE BERTINATTO
(ROTA CERTA AGENCIA DE VIAGENS LTDA)